



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA

---

**PROJETO DE LEI Nº 011/2026**

**AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**

**Institui o Rodeio Artístico do CTG Sentinela do Rio Grande como Evento Oficial do Município de Glorinha e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município.**

**Art. 1º** Fica instituído como Evento Oficial do Município de Glorinha o Rodeio Artístico do CTG Sentinela do Rio Grande, realizado preferencialmente anualmente no Município.

**Art. 2º** Fica incluído o Rodeio Artístico do CTG Sentinela do Rio Grande no Calendário Oficial de Eventos do Município de Glorinha.

**Art. 3º** O evento tem por finalidade promover e valorizar a cultura e as tradições gaúchas, incentivar a participação de crianças, adolescentes, jovens e adultos nas manifestações artístico-culturais do tradicionalismo, bem como contribuir para a integração da comunidade e a divulgação do Município.

**Art. 4º** A realização do evento observará a programação e organização definidas pela entidade promotora, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 5º** A inclusão do evento no Calendário Oficial do Município não implica, por si só, obrigatoriedade de repasse de recursos públicos, ficando eventual apoio do Poder Público condicionado à legislação vigente, à disponibilidade orçamentária e aos instrumentos jurídicos adequados.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Glorinha, 21 de setembro de 2026.

**MARIA ELUSA RODRIGUES SPINDLER**  
*Vereador do Progressistas*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GLORINHA**

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Rodeio Artístico do CTG Sentinela do Rio Grande como Evento Oficial do Município de Glorinha, incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos Municipais.

O Rodeio Artístico representa um importante espaço de valorização, preservação e divulgação da cultura e das tradições gaúchas, reunindo participantes, famílias, entidades tradicionalistas e apreciadores da cultura do Rio Grande do Sul.

A importância do evento já vem sendo reconhecida pela comunidade e pelo Poder Público Municipal. A primeira edição do Rodeio Artístico de Glorinha, realizada em julho de 2024, recebeu Moção Aplausiva da Câmara Municipal, que destacou a participação de diversas categorias e o fortalecimento da cultura e das tradições gaúchas.

Em 2025, a segunda edição do evento também foi objeto de Moção Aplausiva aprovada pela Câmara Municipal de Glorinha, demonstrando a continuidade e o reconhecimento da iniciativa no cenário cultural do Município.

Em 2026, o Município formalizou o Termo de Fomento nº 005/2026 com o CTG Sentinela do Rio Grande, incluindo documentação e plano de trabalho relacionados ao Rodeio Artístico, evidenciando a relevância cultural e comunitária da iniciativa.

Além de preservar as tradições, o evento incentiva a participação de crianças, adolescentes e jovens nas internadas e atividades artísticas, contribuindo para a transmissão dos valores culturais às novas gerações.

O Rodeio Artístico também promove integração entre municípios, recebe visitantes e participantes de diferentes localidades e contribui para divulgar o nome de Glorinha no cenário cultural e tradicionalista do Estado.

Dessa forma, a presente proposição busca reconhecer oficialmente um evento que vem se consolidando no Município e que representa importante instrumento de valorização da cultura gaúcha.

Importante destacar que o presente Projeto de Lei não cria obrigação automática de repasse de recursos públicos, preservando a necessidade de observância da legislação, da disponibilidade orçamentária e dos instrumentos legais adequados para eventual apoio do Poder Público.

Diante da relevância cultural, social e tradicionalista do evento, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente proposição.

Glorinha, 21 de setembro de 2026.

**MARIA ELUSA RODRIGUES SPINDLER**  
*Vereador do Progressistas*